

5.2 Política do Sistema de Gestão Integrado (ISO 37001:2016 e ISO 37301:2021)

A **AHB ENGENHARIA** com o intuito de assegurar a satisfação do cliente com a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SEGMENTO ELÉTRICO COM ATIVIDADES COMERCIAIS”**.

- Proíba o suborno na organização e em relações de partes interessadas;
- Atendimento a requisitos legais e requisitos aplicáveis na esfera antissuborno;
- Encoraje o levantamento de preocupações antissuborno com base em denúncias de boa-fé, coibindo represálias;
- Melhoria contínua no sistema de gestão integrado e na realização dos serviços prestados, alcançando assim os objetivos do SGI;
- Autonomia, autoridade e independência do *Compliance Officer*;
- Determine e aplique conscientização sobre as consequências do não cumprimento das diretrizes antissuborno;
- Satisfação e capacitação da equipe.

Elaborado por		Aprovado por	
Nome:	Fernanda Dantas Pinheiro de Araújo Souza	Nome:	Thaysys Chrystynna Bezerra
Função:	Compliance Office	Função:	Órgão Diretivo
Assinatura:		Assinatura:	